



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA

Estado de Minas Gerais

Decreto Nº 377 / 2025

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento municipal para o exercício financeiro de 2025"

O prefeito municipal de Capelinha no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA para o corrente exercício, crédito adicional especial no valor 15.000,00 destinado a atender as despesas abaixo relacionadas:

| Dotação                   | Natureza | Ficha | Valor     |
|---------------------------|----------|-------|-----------|
| 10.05.01.27.812.0028.6266 | 33504300 | 01536 | 15.000,00 |

Artigo 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional especial, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2025, no valor de 15.000,00:

| Dotação                   | Natureza | Ficha | Valor     |
|---------------------------|----------|-------|-----------|
| 09.01.01.08.244.0006.6229 | 33504300 | 00695 | 15.000,00 |

Artigo 3º: Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA 06 de Novembro de 2025

---

JONAS BARREIROS DOS SANTOS  
Prefeito Municipal